



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1470 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativo n.º 08191.121924/2017-15;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Procurador de Justiça deste Ministério Público **PETRONIO CALMON ALVES CARDOSO FILHO**, matrícula 325, a conversão em pecúnia de **319 (trezentos e dezenove) dias** de licença-prêmio não usufruídos, com fundamento no art. 5º, §1º, inciso III, da Portaria/PGR n.º 705, de 12/11/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 143, de 22/11/2017.

Art. 2º Condicionar o pagamento à disponibilidade orçamentária.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

ECB/AD/CGAB/PGJ 29/NOV/2017 16:44 3124987

Almeida Castro
Publicada em

29 / 11 / 17

T:\2017\PGJ\Portarias\Licença - Prêmio - Conversão em Pecúnia\018 - PETRONIO CALMON ALVES CARDOSO FILHO.doc (08191.124811/2016-82)

Esta cópia confere com o original